

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº107/2019 GAB/PMT

Tartarugalzinho 03 de Julho de 2019.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARICLÉIA MACIEL DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA E.M RAIMUNDA LOBATO**, a contar de 03 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº108/2019 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 03 de Julho de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GENILCE BRAZÃO DA SILVA** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA CRECHE JARDIM ENCANTADO**, a contar de 03 de Julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº109/2019 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 03 de Julho de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DENIZE ARAÚJO RODRIGUES** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA E.M. ANALICE MACIEL DE JESUS**, a contar de 03 de Julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº110/2019 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 03 de Julho de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WELDER JÚNIOR FERREIRA VILHENA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA E.M JUCICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA**, a contar de 03 de Julho de 2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº111/2019 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 03 de Julho de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HELDRIANE DA PAZ OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DA PAZ OLIVEIRA**, a contar de 03 de Julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº112/2019 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 01 de Julho de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DASNESE DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**, a contar de 01 de Julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº114/2019 GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 27 de Junho de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEYDE PACHECO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Políticas de Afro-descendentes, a contar de 27 de Junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Avenida Presidente Dutra nº 536
CEP: 68.990-000 – Tartarugalzinho – AP

PORTARIA N° 007/2019-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Sra. **Roseanne de Fatima Paiva Bernal**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 013/2017-GAB/PMT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RENILDE RIBEIRO DA SILVA**, Coordenadora do FMAS, portadora do RG 267726/AP e CPF 741.859.342-20, a responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 04 a 12 de julho de 2019. Por motivo de ausência da Titular Sra. Roseanne de Fatima Paiva Bernal para tratar de assuntos de natureza pessoal fora do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Ação Social, em 03 de junho de 2019.

ROSEANNE DE FATIMA PAIVA BERNAL
Secretária Municipal de Ação Social
Dec. 013/2017-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13.991.993/0001-52
E-mail: smstgz.ap@gmail.com

PORTARIA n° 047 de 03 de julho de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto n° 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **RALLYANNE DE CARVALHO PANTOJA**, portadora do CPF n° 013.951.822-30, como DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, em 03 de julho de 2019.

Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de
Tartarugalzinho Decreto n°
192/17- GAB/PMT

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.